

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 334/2019

Data: 06/09/2019

Ass. to 10:22 h

Of. Gab. nº 413/2019

Serafina Corrêa, RS, 02 de setembro de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 084/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 084/2019, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS

1061 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO PSB FNAS.....R\$ 16.900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1358 BLOCO PSB FNAS

1067 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO PSB FNAS.....R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

02 13 01 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS

1070 08.244.0219.1549.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ARTESANATO.....R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS

1062 08.244.0220.2300.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO E.FAM.-PAEFI.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1058 RECURSO FEAS

1063 08.244.0220.2829.0000 MAN.PROJ.CREAS – FEAS.....R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1058 RECURSO FEAS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso:
1058.....R\$ 15.000,00

Anulação:

02 13 01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL REC.PRÓPRIOS

642 08.241.0221.1544.0000 COMPRA DE VAGA EM INSTITUIÇÕES ASILARES.....-R\$ 16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

02 13 02 FUNDO MUN.ASSIT.RECURSOS VINCULADOS

883 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO PSB FNAS.....-R\$ 13.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1358 BLOCO PSB FNAS

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

970 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO PSB FNAS.....R\$ 3.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1358 BLOCO PSB FNAS

Anulação (-)..... - R\$ 32.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2019,
59º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

O objetivo do presente projeto de lei é a autorização legislativa para abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial, no valor total de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS

1061 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO PSB FNAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1358 BLOCO PSB FNAS

1067 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO PSB FNAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

02 13 01 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS

1070 08.244.0219.1549.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ARTESANATO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS

1062 08.244.0220.2300.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO E.FAM.-PAEFI

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1058 RECURSO FEAS

1063 08.244.0220.2829.0000 MAN.PROJ.CREAS – FEAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1058 RECURSO FEAS

Servirá para a cobertura financeira do crédito especial ora proposto, a redução no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais) de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de recursos provenientes de superavit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Vinculado nº 1058.

A abertura do crédito adicional especial nos elementos de despesas e fontes de recursos descritos no artigo 1º do presente Projeto de Lei, justifica-se tendo em vista a necessidade de efetuar ajustes no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de modo a possibilitar que sejam efetuadas despesas nos referidos projetos/atividades.

Para tanto, encaminha-se o comprovante do superavit financeiro na fonte de recurso 1058, bem como Ata nº 11/2019 e Resolução nº 14/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovando a abertura do crédito, bem como a redução necessária para cobertura financeira.

Diante do exposto, com o intuito de possibilitar que sejam efetuadas despesas nos projetos/atividades, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 de 2

ISOLADO:1 - Município de Serafina Corrêa

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
0001	RECURSO LIVRE	1.030.498,71	4.345.674,87
0020	M D E	76.128,22	0,00
0040	A S P S	14.502,37	0,00
1003	MERENDA- PRG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3,21	0,00
1010	SALARIO EDUCACAO	107.029,86	0,00
1044	REC.FUNDO ESPECIAL	66.536,97	0,00
1054	PROG.NAC.A TRANSP.ESCOLAR B.BRASIL	1,29	0,00
1058	RECURSO FEAS	151.754,93	0,00
1059	RECURSOS CIDE	23,64	0,00
1061	MULTAS DE TRANSITO	1.450,13	0,00
1064	REC. ALIENACAO DE BENS MDE	5.629,58	0,00
1076	REC. ALIENACAO DE BENS LIVRE	116.978,99	0,00
1100	EQUIPAMENTOS APAE	2.685,40	0,00
1149	RECURSO PRODESA MAPA	175.633,01	0,00
1158	RECURSO FNAS CACESUASTRAB	48,98	0,00
1161	RECURSO COMDICA	4.726,52	0,00
1163	REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	119.868,23	0,00
1169	RECURSO C I P	608.249,43	0,00
1270	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	43.867,86	0,00
1272	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	547,45	0,00
1277	BRASIL CARINHOSO	20,10	0,00
1357	BLOCO GSUAS FNAS	13.520,46	0,00
1358	BLOCO PSB FNAS	49.280,44	0,00
1359	BLOCO PSEMC FNAS	18,31	0,00
1360	BLOCO GBF FNAS	22.406,64	0,00
1365	REC. CENTRO COM.P. ART.REP.820294/15	64.195,20	0,00
1368	PROGRAMA DE APOIO A NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -FNDE	39,53	0,00
1371	FNDE APOIO FINANC RES 11/2018	55,46	0,00
1372	MUITO ALÉM DO EDUCAR	68,40	0,00
1373	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VIAS PUBLICAS	469,92	0,00
4002	ALIENACÃO DE BENS SAÚDE	816,74	0,00
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	67.735,99	0,00
4050	FARMACIA BASICA/PLANTAS MED/FITOTERÁPICOS/DIABETES MELLITUS/FRALDAS E OUTROS	15.367,77	0,00
4090	PSF/PACS/SAUDE BUCAL/REDE DE INFO/SAUDE DO HOMEM/COMBATE DST/AIDS/ARTICULADOR JOVEM SAUDE	1.091,24	0,00
4111	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS / LRPD - LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁI	255,81	0,00
4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM	1.279,66	0,00
4170	SAMU/UPA - URGÊNCIA - REMOÇÕES PAC	330,31	0,00
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES/DENGUE/DESASTRES AMBIENTAS/LABORATORIO ENTOMOLOGIA	9.846,08	0,00
4230	APOIO A REDE HOSPITALAR/HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS/HOSPITAIS FILATROPICOS	-87.289,76	0,00
4504	GESTÃO DO SUS	17.973,67	0,00

Régis Karnopp
CONTADOR

Valdir Bianchet
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

2 de 2

ISOLADO:1 - Município de Serafina Corrêa

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
4510	PAB FIXO/TELE SAUDE/ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	94.551,39	0,00
4520	ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE NA ESCOLA/SAÚDE BUCAL/SAÚDE DO HOMEM/PACS	37.476,61	0,00
4620	SAMU/UPA	224,82	0,00
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE/ AÇÕES DE PREVENÇÃO	68.768,47	0,00
4770	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.719,39	0,00
4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.950,54	0,00
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPL.UNIDADES BAS.SAUDE	43.226,26	0,00
4936	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	82.094,11	0,00
8001	RECUSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	-18.545,05	0,00
TOTAL		3.077.113,29	4.345.674,87


RÉGIS KARNOPP
CONTADOR


VALDIR BIANCHET
PREFEITO MUNICIPAL





**Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS**
Serafina Corrêa/RS

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Arthur Oscar, n.º 2099 - Serafina Corrêa – RS

Resolução nº 14/2019

Considerando a competência atribuída aos Conselhos Municipais de Assistência Social pela Lei Federal nº 8742 de 1993; Lei Municipal nº 2081 de 27 de Maio de 2004.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de
Serafina Corrêa, em reunião ordinária realizada no dia
19/08/2019, conforme Ata n.º 11/2019 resolve:**

Art. 1º Aprova a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

02 13 02 FUNDO MUN.ASSIT.RECURSOS VINCULADOS

1061 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO
PSB FNAS R\$ 16.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1358 BLOCO PSB FNAS

1067 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO
PSB FNAS R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

02 13 01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL REC.PRÓPRIOS

1070 08.244.0219.1549.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ARTESANATO
R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

02 13 02 FUNDO MUN.ASSIT.RECURSOS VINCULADOS

1062 08.244.0220.2300.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO E.FAM.-PAEFI
R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1058 RECURSO FEAS

1063 08.244.0220.2829.0000 MAN.PROJ.CREAS – FEAS R\$ 10.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso: 1058 RECURSO FEAS

Art. 2º Aprova que a cobertura do crédito adicional especial seja feita com recursos proveniente de superávit financeiro na fonte de recurso 1058, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e com a redução de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais) nas seguintes dotações:

02 13 01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL REC.PRÓPRIOS

642 08.241.0221.1544.0000 COMPRA DE VAGA EM INSTITUIÇÕES ASILARES R\$ 16.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

02 13 02 FUNDO MUN.ASSIT.RECURSOS VINCULADOS

883 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO PSB FNAS R\$ 13.100,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 1358 BLOCO PSB FNAS

970 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO PSB FNAS R\$ 3.800,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte de Recurso: 1358 BLOCO PSB FNAS

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigência na data de sua aprovação, sendo amplamente divulgada no mural desse Conselho.

Serafina Corrêa, 19 de agosto de 2019.


 Larissa Marin

Presidente do Conselho Municipal de
 Assistência Social de Serafina Corrêa

Também foi preparado um cronograma para realização das próximas reuniões, ficou decidido por unanimidade todas as primeiras quintas-feiras do mês às oito e quinze horas. As reuniões extraordinárias serão marcadas conforme necessário. Nada mais havendo à tratar, foi lavrada a presente ATA por mim Maria Antônia Brande e pela Presidente do Conselho de Assistência Social Juana e pelos conselheiros presentes: Srs. Iza T. Romão, Alexe L. O/SO, Jôel Salgado, Silvana Nardi, Tamires Dolmas, Leila Oliveira.

ATA nº 11/2019

Aos dezoito dias de Agosto de dois mil e dezanove realizou-se na Secretaria Municipal de Assistência Social uma reunião Extraordinária, onde estiveram presentes os conselheiros e suplentes para tomar decisões; distribuição dos convites da IX Conferência Municipal de Assistência Social, para serem entregues às entidades do município com sua programação e o local marcado para a disponibilização de transporte para o evento. Foi anunciado por licitação do transporte a empresa Odete Turismo. Apresentou-se o regimento, o protocolo e o Cerimonial de Abertura da IX Conferência aos devidos Participantes. Explicou-se também como pode ser feito para os próximos anos sobre a família acolhedora de crianças abandonadas por tempo necessário. Foi comentado sobre conselheiros titulares e suas prestações de serviços. Foi motivado para convocar uma pessoa de cada entidade à cada reunião de conselheiros para falar sobre o funcionamento da mesma. Os membros da Assistência Social presentes na reunião solicitaram para ser apresentadas as propostas da lei de Direitos Orçamentárias dos mil e vinte, um mês antes das reuniões para serem estudadas, antes de serem aprovadas. Foi realizado uma comissão

organizada entre os conselheiros para aplicar dinheiro aos convidados da conferência. Decidiu-se em fazer cinco grupos no primeiro eixo da temática da conferência de Assistência Social por ser muito extensa. Foi decidida a cooperação pela montagem do stand a ser entregue à Palestrante no dia da conferência. Ref. ao convite para a preparação do chá à assistentes sociais e dadas de mão do coffee break de encerramento da conferência. Também aprovada por unanimidade a lei de Diretrizes orçamentárias, anexo de metas Fiscais para os programas, metas e ações de dois mil e vinte - Situação em dois de Agosto de dois mil e dezanove. Retificadas aprovações das atas anteriores. Aprova a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente no valor de R\$ quarenta e sete mil e novecentos reais, distribuídos nas seguintes dotações:

02.13.02 Fundo Mun. Assist. Recursos Vinculados Job1, 08.244.0219.2225 0000 Serviço de Prot. e Atend. Integral às Famílias / Blo 4. 4.9052 00 Equipamentos e material permanente Fonte de Recursos: 1358 Bloco PSB FNAS R\$ 16.900,00. Job7 08.244.0219.2225.0000 Serviço de Prot. e Atend. Integral às Famílias Blo 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanentes. Fonte de Recursos 1272 Fundo Mun. Assistência Social R\$ 10.000,00. 02.13.01 Fundo Mun. de Assist. Social Rec. próprios Job0 08.244.0219.1549.0000. manutenção e Reforma do Centro de Artesanato 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanentes, Fonte de Recursos 1272 Fundo Mun. Assistência Social, R\$ 6.000,00 02.13.02 Fundo Mun. Assistência Recursos Vinculados Job2 08.244.0220.2300 0000 Serviço de Proteção e Atendimento à Fam. PAEFI 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 1058 Recursos FEAS R\$ 5.000,00 Job3 08.244.0220.2829 0000 MAN. Prof. CREAS - FEAS 4.4.90.52.00 Equipamentos e Ma-

terial Permanente Fonte de Recursos: 1052 Re-
 cursos FEAS (R\$ 5.000,00 1063 08.244 0220.2829
 0000 MAN.) Digo 10.000 00. Aprova que a
 cobertura de crédito Adicional especial seja feita
 com recursos provenientes de Superávit Trimestre
 na Fonte de Recursos 1052 no valor de R\$ 15.000,00
 (quinze mil reais) e com a redução de R\$ 32.900,00
 (Trinta e dois mil e novecentos reais) nas seguintes
 dotações: 02 13 01 Fundo Mun. de Assistência Social
 REC próprios 642 08.241.0221 1544.0000 comp.
 na de vaga em instituições Análises 3.3.90.5000
 Material de Consumo Fonte de Recursos: 1272 Fund
 Mun. Assistência Social R\$ 16.000,00 02 13 02 Fun
 do mun. Assist. Recursos Vinculados 883 08 244
 02 19.2225.0000 Serviços de PROT. e Atendi. Int
 egral As Famílias / Bloco 3 3 90 39 00 OUTROS SERVI-
 ços de TERCEIROS. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos:
 1358 Bloco PSB FNAS R\$ 13.100,00 970 08.
 244.0219 2225 0000. Serviço de PROT e Atend.
 Integral As Famílias / Blo 3 3 90 - 36.00 OUTROS
 Serviços de TERCEIROS. Pessoa Física Fonte de Recursos
 1358 Bloco PSB FNAS R\$ 3.800,00 aprova a
 devolução de rendimentos no valor de R\$ 652,78
 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta
 e oito centavos) Sendo R\$ 192,16 (cento e noventa
 e sete reais e dezesseis centavos) relativo à Pres-
 tação de contas Prestação Especial União e R\$
 455,62 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e
 sessenta e dois centavos) relativo à Prestação de
 contas FEAS / CREAS bem como aprova a abedi-
 de crédito adicional especial, no orçamento
 vigente, no valor de R\$ 652,78 (seiscentos e
 cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)
 na seguinte dotação: 02 13 02 Fundo Municipal

ASSIST. recursos Vinculados 1052 02. 244.0220-2300.0
 DO SERVIÇO de Proteção e Atendimento e Tam PEEFI
 R\$ 652,78 3.3.3093.00 Indenização e Restituições
 Fonte de Recursos : 1052 Recursos FIAS. Aprova ainda
 que a cobertura do crédito adicional especial seja
 feita com recursos provenientes de superávit finan
 cário na fonte de Recursos 1052, no valor de R\$ 652,78
 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete cen
 tavos). Nada mais havendo à tratar foi lavrada a
 presente ATA. por mim Maria Antônia Sarmal Gaud
 e pela Presidente do conselho da Assistência Social
 Juicy e pelos conselheiros e suplentes presentes :
 Elza Filipe Romão, Elza Filipe Romão, Elza Filipe Romão, Elza Filipe Romão,
 Elza Filipe Romão, Elza Filipe Romão, Elza Filipe Romão, Elza Filipe Romão,
 Elza Filipe Romão, Elza Filipe Romão, Elza Filipe Romão, Elza Filipe Romão,